



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Câmara Municipal de
Santa Leopoldina

APROVADO

Em 22 11 2017

[Signature]
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Ata da Sessão Ordinária de
número 1896 do dia 08 de
novembro de 2017, às 17h00min.

Aos oito primeiros dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, com início às dezessete horas realizou-se na sede da Câmara Municipal a Sessão Ordinária de número mil e oitocentos e noventa e seis (1896) sob a Presidência do Vereador Robson José Siller, com a presença dos seguintes Vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Havendo número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a Sessão Ordinária determinando a chamada dos Vereadores e a leitura do Extrato da Ata da Sessão anterior, que depois de lida e discutida foi aprovada unanimidade. Passou-se para o expediente do dia que consistiu na leitura de correspondências recebidas. Não havendo mais orador inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem dos vereadores inscritos. Fez o uso da palavra os vereadores Marcos Adriano Rauta e Nelson Lichtenheld. Não havendo mais vereadores inscrito para a Tribuna do povo, o presidente passou para a ordem do dia e solicitou que fosse feita leitura das matérias em tramitação. Leitura do Projeto de Lei Nº 041/2017, Autoriza a abertura de crédito especial no orçamento de 2017. Encaminhado para as comissões de Justiça e Redação de Leis; Finanças, Orçamento e Tomada de contas. Indicação Nº 053/2017, de autoria do vereador Romi Carlos Facco Muller. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Indicação Nº 062/2017, de autoria do vereador Romi Carlos Facco Muller. Aprovado por unanimidade pelos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus,

[Signature]
Romi Carlos Facco Muller

[Signature]
Robson José Siller



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LEOPOLDINA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Moção de Repúdio Nº 022/2017, de autoria dos vereadores: Ângela Maria Schultz Leppaus, Luiz Carlos Broedel França, Luzinete Degasperi Leppaus, Marcos Adriano Rauta, Nelson Lichtenheld, Robson José Siller, Romi Carlos Facco Muller, Sergio Angeli Lago e Valdemiro Barth. Aprovado por unanimidade por todos os vereadores. Não havendo mais matérias a tratar o Presidente em nome de Deus declarou encerrada a Sessão e para constar, eu, Romi Carlos Facco Muller, lavrei a presente Ata que segue assinada.

Presidente

Robson José Siller

Secretário

Romi Carlos Facco Muller